CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 20.517**, CNM nº 028324.2.0020517-74, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número vinte, da quadra número seis, nesta cidade, no Setor Residencial Recreio dos Bandeirantes, à rua José Dias de Ávila (antiga rua RB-11), esquina com a rua Palmiro Vieira (antiga rua RB-3), medindo cinco metros de frente, na confrontação com a rua José Dias de Ávila (antiga rua RB-11), aos fundos dez metros confrontando com o lote número vinte e hum, pela lateral esquerda vinte e cinco metros, confrontando com o lote número dezenove e pela lateral direita vinte metros, confrontando rua Palmiro Vieira (antiga rua RB-3; Com o chanfro de sete metros e sete centímetros confrontando com a rua Palmiro Vieira (antiga rua RB-3 e Rua José Dias de Ávila (antiga rua RB-11); Apresentando a área total de duzentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados; **PROPRIETÁRIA**:- **ROBERTO ROSA DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF número 592.247.971/72 e da Cédula de Identidade número 2.995.691-SSP-GO., residente e domiciliado à Rua Solimões, 206, Setor Imperial. **REGISTROS ANTERIORES:-** R-4-7.428 e R-3-7.427, posteriormente unificado por força da Matrícula número **20.514,** no Livro 2, ficha, deste Cartório. Goiatuba-Go., 18 de maio de 2012. _____/Oficial.

R-1-20.517:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do dia 08 de março de 2013, outorgada no livro 232, às fls. 030 e 031, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SERGIO ROBERTO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, com dona **Rosilene Maria da Silva de Sá,** carpinteiro, portador do CPF número 672.885.615-34 e da Cédula de Identidade número 1.272.172-SSP-AL., filho de Altino Pereira de Sá e Maria Rosa de Sá, natural de Paulo Afonso-BA., nascido em 01 de setembro de 1968, residente e domiciliado à Rua Chico Pixote, nº 455, Qd. 12, Lt.19, Setor Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade., à Roberto Rosa de Almeida**,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, encarregado de obra, portador do CPF número 592.247.971-72 e da Cédula de Identidade número 2.995.691-SSP-GO., filho de João Laurindo de Almeida e Aparecida Rosa de Almeida, natural de Goiatuba-Go., nascido em 27 de novembro de 1971, residente e domiciliado à Rua Solimões, nº206, Setor Imperial, nesta cidade., pela importância de R$12.000,00 (Doze mil reais). Emolumentos:- Registro: R$-131,33. Goiatuba-Go., 08 de Março de 2013._____/Oficial.

AV-2-20.517:- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento do dia 09 de maio de 2014, devidamente assinado por **SERGIO ROBERTO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, com dona **Rosilene Maria da Silva de Sá,** carpinteiro, portador do CPF número 672.885.615-34 e da Cédula de Identidade número 1.272.172-SSP-AL., filho de Altino Pereira de Sá e Maria Rosa de Sá, natural de Paulo Afonso-BA., nascido em 01 de setembro de 1968, residente e domiciliado à Rua Chico Pixote, nº 455, Qd. 12, Lt.19, Setor Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade., de acordo com a Certidão do dia 16 de abril de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal, local, devidamente assinada por Pedro José de Santana Neto - Sec. Administração e Planejamento, para constar a averbação de construção

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

24/09/2025 11:00
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

no lote de terras número vinte, da quadra número seis, nesta cidade, no Setor Residencial Recreio dos Bandeirantes, à rua José Dias de Ávila (antiga rua RB-11), esquina com a rua Palmiro Vieira (antiga rua RB-3),**de número 345**, assim caracterizado: **um imóvel residencial unifamiliar, localizado de frente, situação recuada, edificado em alvenaria, cobertura telha de fibrocimento, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias em madeira e vidro, forro em gesso, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, em sistema de fossa séptica, instalações hidráulicas com água encanada, abastecido pelo sistema público de saneamento Saneago, área edificada de 87,60 m² (oitenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados), sendo: 02 banheiros, 01 cozinha, 03 quartos, 01 hall, 01 sala, 01 caixa d'água, 01 garagem; com valor venal de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**; Certifico e dou fé de que me foi apresentada a CND número 152002014-88888984 do dia 08 de maio de 2014, do Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal, posteriormente confirmada por este Cartório via Internet, no dia 09 de maio de 2014. Dou fé. Goiatuba-Go., 09 de maio de 2014._____/Oficial.

R-3-20.517: **VENDA E COMPRA. Protocolo nº 89.346 (30/06/2014).** Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e e Outras Avenças Com Utilização do FGTS do Comprador nº 049.107.107, datado de 30 (trinta) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), expedido em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOÃO FRANCISCO SILVA JUNIOR**, brasileiro, industriário, nascido em 22/08/1972, RG nº 3327933 2ª via-DGPC-GO., CPF nº 021.056.849-63, residente e domiciliado à Rua Tefé, nº 126, centro, Goiatuba/GO, por compra feita a Sérgio Roberto de Sá, brasileiro, agricultor, agricultor, nascido em 01.09.1968, RG nº 1.272.172 SSP/AL, CPF nº 672.885.615-34 e sua esposa Rosilene Maria da Silva de Sá, brasileira, do lar, nascida em 01.07.1968, RG. nº 5824516-SSP-GO., casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Chico Pixote, nº 455, Quadra 12, lote 19, Residencial Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO, pelo valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$212,72 (duzentos e doze reais e setenta e dois centavos) por recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$7.787,27 recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador, R$6.936,00 por recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R$75.064,00 por recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF NR. 00.000.000/0001-91, por sua agência de Goiatuba/GO, prefixo 0491-X, situada na Rua Amazonas, NR. 660, esquina com a Avenida Presidente Vargas, centro, em Goiatuba/GO., inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0491-07, representado por procuração substabelecido, bancária e economiária Raimunda Vieira Labre Martins, RG nº 1667445-2ª Via SSP - GO., CPF nº 278.441.881-20. Ato com 50% de desconto pelo PMCMV. Emolumentos: R$324,94. Dou fé. Em 30 de junho de 2014. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

R-4-20.517: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 89.346 (30/06/2014). Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física -

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

24/09/2025 11:00
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e e Outras Avenças Com Utilização do FGTS do Comprador nº 049.107.107, datado de 30 (trinta) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), expedido em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL S.A.,** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF NR. 00.000.000/0001-91, por sua agência de Goiatuba/GO, prefixo 0491-X, situada na Rua Amazonas, NR. 660, esquina com a Avenida Presidente Vargas, centro, em Goiatuba/GO., inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0491-07, representado por procuração substabelecido, bancária e economiária Raimunda Vieira Labre Martins, RG nº 1667445-2ª Via SSP - GO., CPF nº 278.441.881-20, **pelos Devedores Fiduciantes JOÃO FRANCISCO SILVA JUNIOR**, brasileiro, industriário, nascido em 22/08/1972, RG nº 3327933 2ª via-DGPC-GO., CPF nº 021.056.849-63, residente e domiciliado à Rua Tefé, nº 126, centro, Goiatuba/GO, por compra feita a Sérgio Roberto de Sá, brasileiro, agricultor, agricultor, nascido em 01.09.1968, RG nº 1.272.172 SSP/AL, CPF nº 672.885.615-34 e sua esposa **ROSILENE MARIA DA SILVA DE SÁ**, brasileira, do lar, nascida em 01.07.1968, RG. nº 5824516-SSP-GO., casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Chico Pixote, nº 455, Quadra 12, lote 19, Residencial Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO, **Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições: Origem dos Recursos**: FGTS. **Norma Regulamentadora**: Lei nº 11.977, de 07.07.2009. **Valor da Venda do Imóvel**:R$90.000,00. **Valor do Financiamento:** R$75.064,00 **Desconto**: R$6.936,00. **Total dos Recursos concedidos a Compradora/Devedora Fiduciante (Financiamento + Desconto:** R$82.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$90.000,00. **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo em meses**: amortização: 361 (trezentos e sessenta e um). **Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais**: 15.**Taxa Anual de Juros (%):** 4,5% ; Efetiva: 4,594%. **Encargo Inicial:** Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R$208,51 + R$286,90 = R$495,41. Valor Total da Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R$520,41. **Data de Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 15/08/2014. Ato com 50% de desconto pelo PMCMV. Emolumentos: R$243,55. Dou fé. Em 30 de junho de 2014. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

AV-5-20.517: CANCELAMENTO. Nos termos do documento apresentado por João Francisco Silva Júnior, já qualificado, datado em 07/07/2023, com autorização expressa, assinado por Walbron Alves de Siqueira, pelo credor Banco do Brasil S.A, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento do **R-4-20.517**. **Protocolo nº 116.779 (12/07/2023)**. Selo: 00182307112912025430020. Emolumentos: R$39,98; Fundos Estaduais: R$8,50; ISS: R$2,00; Total: R$50,48. Dou fé. Em 12 de julho de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-6-20.517: CASAMENTO. Nos termos do requerimento apresentando por João Francisco Silva Júnior, já qualificado, ao qual se juntaram cópias da Certidão de Casamento, RG, CPF, procede-se a presente averbação para consignar que casou-se em 31/03/2020, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Rubiani Oliveira Sousa Silva, RG nº 4200144 SSP/GO, CPF nº 959.763.291-87. **Protocolo nº 116.791 (14/07/2023)**. Selo:

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

24/09/2025 11:00
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

00182307112912025430031. Emolumentos: R$39,98; Fundos Estaduais: R$8,50; ISS: R$2,00; Total: R$50,48. Dou fé. Em 14 de julho de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-7-20.517: COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/07/2023, Livro nº 318, fl. 017, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Goiatuba/GO, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SELVO LOPES DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, CNH nº 04227751835 Detran/GO, CPF nº 024.114.711-57, convivente em união estável com **Emiliane Oliveira Máximo**, brasileira, empresária, CNH nº 03879985501 Detran/GO, CPF nº 016.643.741-75, residente e domiciliado na Rua José Dias de Ávila, Quadra 11, Lote 35, Casa 03, Setor Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO, **por compra feita a JOÃO FRANCISCO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, agricultor, CPF nº 021.056.849-63, CNH nº 02587300800 Detran/GO, e **RUBIANI OLIVEIRA SOUSA SILVA**, brasileira, do lar, CPF nº 959.763.291-87, RG nº 4.200.144 SSP/GO, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tefé, nº 126, Setor Centro, em Goiatuba/GO, pelo valor de R$90.000,00 (noventa mil reais). **Protocolo nº 116.792 (14/07/2023)**. Selo: 00182307112912025430032. Emolumentos: R$1.162,38; Fundos Estaduais: R$247,01; ISS: R$58,12; Total: R$1.467,51. Dou fé. Em 14 de julho de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-8-20.517: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C31820200-6, emitida em 26/07/2023, em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO,** CNPJ nº 06.332.931/0001-73, com sede na Rua 147, nº 329, em Goiânia/GO, por sua agência em Goiatuba/GO, **pelos proprietários SELVO LOPES DA SILVA FILHO**, brasileiro, diretor geral, RG nº 4.429.696 SPTC/GO, CPF nº 024.114.711-57, e **EMILIANE OLIVEIRA MÁXIMO**, brasileira, empresária, RG nº 4.851.469 SPTC/GO, CPF nº 016.643.741-75, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua José Dias de Ávila, nº 388, Setor Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO, **em garantia de dívida da emitente SELVO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 30.890.662/0001-45, com sede na Avenida Brasília, s/nº, Setor Imperial, em Goiatuba/GO. **Valor do Crédito**: R$286.292,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais). **Juros**: Efetiva de 25,192625% a.a. ou 01,89% a.m..; Moratórios de 40,759594% a.a.. **Forma de Pagamento**: 48 Parcelas mensais de R$9.217,54. **Vencimento**: 10/08/2027. **Valor do Imóvel**: R$357.873,81. **Protocolo nº 116.898 (27/07/2023)**. Selo: 00182307213504025430041. Emolumentos: R$3.089,59; Fundos Estaduais: R$656,54; ISS: R$154,48; Total: R$3.900,61. Dou fé. Em 27 de julho de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-9-20.517: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento apresentado pela credora, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO,** CNPJ nº 06.332.931/0001-73, com sede na Rua 147, nº 329, em Goiânia/GO, por sua agência em Goiatuba/GO. Para fins de ITBI, o imóvel foi avaliado em R$357.873,81 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). **Protocolo nº 122.120**

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

24/09/2025 11:00
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

(01/07/2025). Selo: 00182507012901425430003. Emolumentos: R$988,24; Fundos Estaduais: R$239,63; ISS: R$49,41; Total: R$1.277,28. Dou fé. Em 01º de julho de 2025. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-10-20.517: SUSPENSÃO. Nos termos do Ofício nº 255/2025, datado em 16/07/2025, referente ao Processo nº 5379655-53.2025.8.09.0067, da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba/GO, Promovente Selvo Veículos Ltda, Promovido Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goias, procede-se a presente averbação para consignar a suspensão da consolidação da propriedade averbada conforme AV-9-20.517, bem como a suspensão do leilão do imóvel constante da presente matrícula, conforme ordem judicial. Justiça Gratuita. **Protocolo nº 122.265 (17/07/2025)**. Selo: 00182507154906529700019. Emolumentos: R$0,00; Fundos Estaduais: R$0; ISS: R$0,00; Total: R$0. Dou fé. Em 17 de julho de 2025. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-11-20.517: DECISÃO JUDICIAL. Nos termos do requerimento apresentado pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO, datado em 22/09/2025, ao qual se juntou a Decisão Monocrática, datada em 21/08/2025, proferida no Agravo de Instrumento nº 5625311-49.2025.8.09.0067, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, procede-se a presente averbação para consignar que a decisão averbada conforme AV-10-20.517 foi reformada, autorizando o prosseguimento da consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora. **Protocolo nº 122.843 (23/09/2025)**. Selo: 00182509224774225430017. Emolumentos: R$42,63; Fundos Estaduais: R$10,33; ISS: R$2,13; Total: R$55,09. Dou fé. Em 24 de setembro de 2025. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-12-20.517: LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerimento apresentado pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO, datado em 22/09/2025, bem como nos termos do Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar que nos dias 15/09/2025 e 22/09/2025 foram realizados os 1º e 2º Leilões Extrajudiciais, não surgindo interessados na arrematação do bem. **Protocolo nº 122.843 (23/09/2025)**. Selo: 00182509224774225430017. Emolumentos: R$42,63; Fundos Estaduais: R$10,33; ISS: R$2,13; Total: R$55,09. Dou fé. Em 24 de setembro de 2025. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-13-20.517: QUITAÇÃO. Nos termos do requerimento apresentado pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO, datado em 22/09/2025, bem como nos termos do Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar que a credora declarou extinta a dívida do Contrato nº C31820200-6, registrado conforme **R-8-20.517**, o qual fica automaticamente cancelado. **Protocolo nº 122.843 (23/09/2025)**. Selo: 00182509224774225430017. Emolumentos: R$42,63; Fundos Estaduais: R$10,33; ISS: R$2,13; Total: R$55,09. Dou fé. Em 24 de setembro de 2025. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

"**Atenção**. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

24/09/2025 11:00
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 24 de setembro de 2025.

Emolumentos: R$88,84.
Taxa Judiciária: R$19,17.
Fundos Estaduais: R$21,55.
ISS: R$4,44.
Valor: R$134,00.

Tony Robson Faria de Morais
Tabelião

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00182509223216634420037
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Telefone: (64) 3495-5017

24/09/2025 11:00
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do 1ª Serviço Notarial e Registral. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182509223216634420037

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

24/09/2025 11:00
Documento Certificado Digitalmente
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624